



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

P R O T O C O L O	APROVADO EM  Em: 06/03/2017  _____	<input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção de _____ <input type="checkbox"/> Projeto de _____	Nº 001/2017
	VEREADOR (A): <b>VICENTE AMARO DE SOUZA NETO</b>		

Exmo. SR.

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara – MS.

O Vereador abaixo assinado REQUER, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário das decisões, que seja enviado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Edvaldo Alves de Queiroz**, com cópia a Secretária Municipal de Assistência Social, **Sra Valéria Travain**, solicitando a viabilidade de um convênio para que os idosos possam praticar hidroginástica acompanhada por profissionais capacitados.

### JUSTIFICATIVA

A hidroginástica é uma ótima opção, pois além de ser uma atividade física muito prazerosa, proporciona bem estar, diversão e uma vida social mais ativa aos idosos que freqüentam o grupo da Melhor Idade.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara (MS).

06 de Março de 2017.

**VICENTE AMARO DE SOUZA NETO**  
Vereador



**PODER LEGISLATIVO**  
— Água Clara · MS —  
Cidadania. Interesse de todos.